



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 55/2013 – São Paulo, segunda-feira, 25 de março de 2013

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50181/10-UMED - ADRIANA MARTINS COELHO, no dia 19.03.2013;
- 50365/08-UMED - CECILIA BRUHNS CAMPERLINGO ROSENFELD, no dia 19.03.2013;
- 03008/94-UMED - MARIA JOSE CALDEIRA GUTIERREZ, no dia 20.03.2013;
- 50077/08-UMED - MARINA FERREIRA DAS NEVES, nos dias 25.03 e 26.03.2013;
- 50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no dia 18.03.2013;
- 00735/94-UMED - TANIA MARIA GUIDO, no dia 18.03.2013;
- 50218/11-UMED - VERA LUCIA BENITES, no período de 19.03 a 22.03.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 01023/94-UMED - LAURINDA MARIA SILVA DE CASTRO, no dia 18.03.2013;
- 06903/94-UMED - MARIA RITA DE ASSIS SEMEONE, nos dias 20.03 e 21.03.2013;
- 50106/04-UMED - SABRINA OBATA KONISHI, no período de 19.03 a 17.04.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50020/06-UMED - MARTA BUENO GIMENEZ, no período de 19.03 a 26.03.2013.

#### PORTARIA Nº 6.997, 21 DE MARÇO DE 2013

*Dispõe sobre a alteração da escala do plantão judiciário neste Tribunal para o período que especifica.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 6.886, de 12 de dezembro de 2012, da Presidência desta Corte, que dispõe sobre a escala do plantão judiciário neste Tribunal;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 04/2013-GABCGM, de 15 de março de 2013;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 04/2013-GABCM, de 19 de março de 2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a escala do plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada na Portaria nº 6.886, de 12 de dezembro 2012, desta Presidência, conforme segue, mantendo-se inalterada em relação aos demais períodos:

<b>PERÍODO - Ano 2013</b>	<b>Desembargador Federal</b>	<b>TURMA</b>
17 a 24 abril	PEIXOTO JUNIOR	2ª Turma
(...)	(...)	(...)
11 a 18 de setembro	MÁRCIO MORAES	3ª Turma
18 a 25 de setembro	COTRIM GUIMARÃES	2ª Turma
(...)	(...)	(...)
9 a 16 outubro	CECÍLIA MARCONDES	3ª Turma

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

#### **ATOS DE 22 DE MARÇO DE 2013**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01009/2013 - SEGE, resolve:

Nº 11615 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **JORGE WAGNER CONTI**, Registro Funcional nº 226, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe “C”, Padrão 13, nos termos da Lei nº 12774/2012, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01012/2013 - SEGE, resolve:

Nº 11616 - **APOSENTAR POR INVALIDEZ PERMANENTE**, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 6º-A da referida Emenda, incluído pela de nº 70/2012, e do artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90, a servidora **MIRELLA DE ALMEIDA TELES**, Registro Funcional nº 2901, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “B”, Padrão 9, nos termos da Lei nº 12774/2012, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01762/2013 - SEGE, resolve:

Nº 11617 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **LÚCIA MARIA RABÊLO LOES**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, nos termos da Lei nº 12774/2012, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01590/2013 - SEGE, resolve:

Nº 11618 - **CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA VITALÍCIA** a **ZÉLIA RODRIGUES DE FRANÇA KUBOTA**, viúva do servidor inativo falecido **TAKAYOSHI KUBOTA**, Registro Funcional nº 375, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, conforme Lei nº 12774/2012, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso I, alínea “a”, e 218 da Lei nº 8112/90, observado o disposto no parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, em cota correspondente a 100% (cem por cento), com efeitos financeiros a partir de 08/02/2013, data em que ocorreu o óbito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 6.991, DE 20 DE MARÇO DE 2013**

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental - CPAGD.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 23, de 19/9/2008, do Conselho da Justiça Federal, que estabelece a consolidação normativa do Programa de Gestão Documental da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

**CONSIDERANDO** a Recomendação nº 37, de 15/8/2011, do Conselho Nacional de Justiça, que, no item III, g, recomenda a constituição de unidades de gestão documental e de comissões permanentes de avaliação documental nas instituições do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** as Portarias nºs 5.140, de 28/5/2007, e 5.592, de 11/11/2008, ambas desta Presidência, que, respectivamente, constituiu a Comissão Permanente de Avaliação Documental e alterou sua denominação para Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental - CPAGD,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º A Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental - CPAGD, no âmbito deste Tribunal, é composta pelos dirigentes das seguintes áreas:

- I - Diretoria-Geral - DIRG;
- II - Subsecretaria de Documentação e Divulgação - UDOC;
- III - Secretaria Judiciária - SEJU;
- IV - Secretaria da Administração - SADI;
- V - Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGE;
- VI - Assessoria de Organização e Métodos - ASOM;
- VII - Assessoria de Gestão dos Sistemas de Informação - AGES;
- VII - Subsecretaria de Controle Interno - UCON;
- VIII - Divisão de Biblioteca - DIBI;
- IX - Divisão de Arquivo-Geral e Gestão Documental - DAGE.

§ 1º O Diretor-Geral é o presidente da CPAGD e será substituído, em seus impedimentos e ausências, pelo Diretor da Subsecretaria de Documentação e Divulgação.

§ 2º A Comissão poderá nomear grupo de apoio ou servidor, por prazo determinado, para auxílio na avaliação de

documentos específicos.

Art. 2º Os Diretores dos Foros das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul constituirão as respectivas Comissões Permanentes de Avaliação e Gestão Documental, informando a composição à CPAGD desta Corte.

Art. 3º Revogar as Portarias nºs 5.140, de 28/5/2007, e 5.592, de 11/11/2008, ambas desta Presidência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1885, DE 22 DE MARÇO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "f", da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 2012.03.0020-CJF (00976/12-SEGE):

**R E S O L V E:**

**REVOGAR, a pedido, a partir de 25/02/2013**, a remoção concedida ao servidor **MAURO MEDEIROS RIBEIRO DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Portaria nº 1783, de 15/03/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 19/03/2012, Caderno Administrativo, páginas 04/05.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal

Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 470, DE 21 DE MARÇO DE 2013**

Reestrutura a Secretaria de Gestão de Pessoas.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar a estrutura organizacional das áreas à realidade atual, otimizando os limitados recursos existentes e imprimindo celeridade aos trabalhos desenvolvidos,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Extinguir a Divisão de Gestão de Informações e Documentos (DIGE), da Subsecretaria de Coordenação de Processos na Gestão de Pessoas (UCEP), remanejando:

I - para a reserva da Presidência, o respectivo cargo em comissão CJ-1, Diretor de Divisão, e 2 (duas) funções comissionadas FC-3;

II - para a Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGE), com suas funções comissionadas, a Seção de Protocolo e Informações;

III - para a UCEP, com suas funções comissionadas, a Seção de Registro e Gerenciamento de Documentos.

Art. 2º Criar, na UCEP, a Divisão de Ingresso, Designações e Frequência (DINF), destinando, da reserva da Presidência, 1 (um) cargo em comissão CJ-1, Diretor de Divisão, e 2 (duas) funções comissionadas FC-3, Assistente Técnico.

Art. 3º Remanejar, para a SEGE:

I - da Divisão de Avaliação e Desenvolvimento de Competências, 2 (duas) funções comissionadas FC-3, Assistente Técnico;

II - da Divisão de Processos Funcionais, 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente Técnico;

II - da Divisão de Apoio Jurídico à Gestão de Pessoas, 4 (quatro) funções comissionadas FC-4, Assistente I;

Art. 4º Remanejar, da SEGE para a reserva da Presidência, 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente Técnico, e 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente Administrativo, transformando-as em 1 (uma) função comissionada FC-4, Assistente I.

Parágrafo único. Destinar a função comissionada FC-4, Assistente I, mencionada no *caput*, à SEGE.

Art. 5º Remanejar, com suas respectivas estruturas organizacionais e funções comissionadas, as seguintes áreas:

Area	Subordinação antiga	Subordinação nova
Seção de Lotação e Designação (RLOT)	Divisão de Avaliação e Desenvolvimento de Competências (DECO)	Divisão de Ingresso, Designações e Frequência (DINF)
Divisão de Avaliação e Desenvolvimento de Competências (DECO)	Subsecretaria de Coordenação de Processos na Gestão de Pessoas (UCEP)	Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGE)
Seção do Controle do Quadro de Vagas e Ingresso (RING)	Divisão de Processos Funcionais (DAPO)	Divisão de Ingresso, Designações e Frequência (DINF)
Seção de Controle de Frequência e Férias (RFRE)	Divisão de Processos Funcionais (DAPO)	Divisão de Ingresso Designações e Frequência (DINF)

Art. 6º Alterar a denominação das seguintes áreas:

Denominação antiga	Nova denominação	Subordinação
Divisão de Avaliação e Desenvolvimento de Competências (DECO)	Divisão de Desenvolvimento de Competências (DECO)	SEGE
Seção de Capacitação Externa (RCEX)	Seção de Programação da Educação Corporativa (REDU)	DECO
Seção de Capacitação Interna (RCIN)	Seção de Gestão do Conhecimento (RGEC)	DECO
Seção de Protocolo e Informações (RPRI)	Seção de Planejamento e Controle Administrativo (RPLA)	SEGE
Divisão de Processos Funcionais (DAPO)	Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões (DAPE)	UCEP
Seção de Controle do Quadro de Vagas e Ingresso (RING)	Seção de Ingresso (RING)	DINF
Seção de Registro e Gerenciamento de Documentos (RGED)	Seção de Gestão de Informações e Documentos Funcionais (RGED)	UCEP

Seção de Lotação e Designações (RLOT)	Seção de Administração dos Quadros de Vagas e Funções (RAVA)	DINF
---------------------------------------	--------------------------------------------------------------	------

Art. 7º Atualizar a estrutura organizacional da Secretaria de Gestão de Pessoas, consoante disposto nos artigos anteriores:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>Sigla</b>	<b>Código</b>
<b>SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	SEGE	50.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário, Área Judiciária	2	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia do Trabalho	3	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia	1	
Técnico Judiciário, Área Administrativa	53	
Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação	2	
Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos	5	
<b>QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
<b>SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	SEGE	50.000
1 CJ-3, Diretor de Secretaria		
5 FC-4, Assistente I		
3 FC-3, Assistente Técnico		
<b>Seção de Planejamento e Controle Administrativo</b>	RPLA	50.005
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>DIVISÃO DE APOIO JURÍDICO À GESTÃO DE PESSOAS</b>	DAJU	50.080
1 CJ-1, Diretor de Divisão		

<b>Seção de Instrução de Processos e Pesquisa</b>	RINP	50.081
1 FC-5, Supervisor		
<b>DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS</b>	DECO	50.090
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
4 FC-3, Assistente Técnico		
<b>Seção de Programação da Educação Corporativa</b>	REDU	50.091
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Desenvolvimento Humano e Organizacional</b>	RDEO	50.092
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Gestão do Conhecimento</b>	RGEC	50.093
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DE PROCESSOS NA GESTÃO DE PESSOAS</b>	UCEP	50.100
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
<b>Seção de Gestão de Informações e Documentos Funcionais</b>	RGED	50.101
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>DIVISÃO DE AFASTAMENTOS, DESLIGAMENTOS E PENSÕES</b>	DAPE	50.110
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
2 FC-3, Assistente Técnico		
<b>Seção de Aposentadorias e Pensões</b>	RAPE	50.112
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Desligamentos e Afastamentos</b>	RDEA	50.114

1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Averbações de Tempo de Serviço</b>	RATS	50.115
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO</b>	DFOL	50.120
1 CJ1, Diretor de Divisão		
<b>Seção de Créditos</b>	RCRD	50.121
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Encargos e Consignações</b>	RCEC	50.122
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Verificação e Controle</b>	RVER	50.123
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Processamento de Passivos</b>	RPAS	50.124
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>DIVISÃO DE INGRESSO, DESIGNAÇÕES E FREQUÊNCIA</b>	DINF	50.150
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
2 FC-3, Assistente Técnico		
<b>Seção de Administração dos Quadros de Vagas e Funções</b>	RAVA	50.151
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Controle de Frequência e Férias</b>	RFRE	50.152
1 FC-5, Supervisor		



I FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Ingresso</b>	RING	50.153
I FC-5, Supervisor		
I FC-3, Assistente II		

Art. 8º Revogar:

I - as Resoluções nºs 415, de 29/4/2011, 343, de 12/3/2009, e 181, de 4/9/2000, todas deste Conselho;  
 II - parcialmente, no que se refere à Secretaria de Recursos Humanos, as Resoluções, deste Conselho, nºs: 250, de 22/1/2004; 211, de 30/5/2001; 206, de 27/4/2001; 201, de 18/4/2001; 185, de 27/11/2000; 183, de 23/10/2000; 180, de 9/8/2000; 176, de 20/6/2000; 175, de 19/6/2000; 138, de 19/9/1996; 113, de 1º/9/1994; 091, de 30/11/1993; 090, de 30/11/1993; 080, de 14/7/1993; 077, de 17/6/1993; 069, de 4/3/1993; 063, de 16/9/1992; 057, de 8/11/1991; 055, de 22/8/1991; 041, de 3/1/1991; 014, de 7/12/1989; e 007, de 13/9/1989.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2013.  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
 Presidente

**ATO Nº 12.197, DE 22 DE MARÇO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”,

**RESOLVE:**

Cessar, a partir de 1º/4/2013, o Ato nº 11.777/2012 na parte que designou o MM. Juiz da 9ª Vara Cível - SP, Dr. CIRO BRANDANI FONSECA para exercer as funções de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
 Presidente

**ATO Nº 12.198, DE 22 DE MARÇO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz da 12ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. PAULO CESAR CONRADO para, com prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir de 1º/4/2013.  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

**ATO Nº 12.199, DE 22 DE MARÇO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”,

**RESOLVE:**

Cessar, a partir de 1º/4/2013, o Ato nº 11.838/2012 na parte que designou o MM. Juiz da 12ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. PAULO CESAR CONRADO para exercer as funções de Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais e Corregedor da Central Única de Mandados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

**ATO Nº 12.200, DE 22 DE MARÇO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Cessar, a partir de 1º/4/2013, o Ato nº 11.923/2012 na parte que designou a MMª. Juíza da 6ª Vara Cível - SP, Drª. TANIA LIKA TAKEUCHI para responder pela titularidade da 9ª Vara Cível - SP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

**ATO Nº 12.201, DE 22 DE MARÇO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza da 4ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Drª. LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara das Execuções Fiscais - SP, a partir de 1º/4/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 493, DE 13 DE MARÇO DE 2013**

*Estabelece a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

**CONSIDERANDO** os Provimentos nº 355, de 21/8/2012, e nº 363, de 27/8/2012, ambos deste Conselho, que, respectivamente, especializou e implantou a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Piracicaba;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 488, de 5/2/2013, deste Conselho, que especializou e destinou cargos efetivos provenientes da Lei nº 12.011/2009 ao Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, alocando-os na reserva da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** o Provimento nº 373, de 8/4/2013, deste Conselho, que alterou a data de instalação da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Piracicaba,

**RESOLVE:**

Art. 1º Destinar 1 (um) cargo de Juiz Federal e 1 (um) cargo de Juiz Federal Substituto, provenientes da Lei nº 12.011/2009, à 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba.

Art. 2º Destinar 4 (quatro) cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, e 7 (sete) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, provenientes da reserva da Diretoria do Foro, ao Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Piracicaba.

Art. 3º Destinar 10 (dez) funções comissionadas FC-5, 1 (uma) função comissionada FC-3 e 2 (duas) funções comissionadas FC-2, provenientes da Lei nº 12.011/2009, à reserva da Diretoria do Foro.

Art. 4º Transformar 2 (duas) funções comissionadas FC-5 e 2 (duas) funções comissionadas FC-2 da reserva da Diretoria do Foro em 2 (duas) funções comissionadas FC-4 e 3 (três) funções comissionadas FC-3, considerando, para tanto, o saldo remanescente das transformações de funções comissionadas promovidas no art. 5º da Resolução nº 483, de 30/11/2012, e no art. 4º da Resolução nº 484, de 12/12/2012, ambas deste Conselho.

Art. 5º Destinar 1 (um) cargo em comissão CJ-3, Diretor de Secretaria, proveniente da Lei nº 12.011/2009, à Secretaria do Juizado Especial Federal de Piracicaba.

Art. 6º Criar, na Secretaria do Juizado Especial Federal de Piracicaba, a Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, a Seção de Processamento e a Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, destinando a cada uma delas, 1 (uma) função comissionada FC-5, Supervisor, da reserva da Diretoria do Foro.

Art. 7º Destinar aos seguintes órgãos do Juizado Especial Federal de Piracicaba as funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro abaixo indicadas:

<b>Órgão</b>	<b>Função Comissionada destinada</b>
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete	1 FC-5, Oficial de Gabinete
	1 FC-4, Assistente de Gabinete
Secretaria	1 FC-3, Assistente Técnico
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição	1 FC-3, Assistente II
Seção de Processamento	1 FC-3, Assistente II
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	1 FC-3, Assistente II

Parágrafo único. Compete ao Juiz Federal Substituto a indicação de servidor da Vara-Gabinete para a função comissionada de Assistente de Gabinete. Caso não haja Juiz Federal Substituto lotado, a função comissionada poderá ser ocupada por servidor indicado pelo Juiz Federal Titular.

Art. 8º Estabelecer a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal Cível de Piracicaba, consoante previsto nos artigos anteriores, conforme segue:

<b>Órgão</b>	<b>Sigla</b>	<b>Código</b>
<b>JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE PIRACICABA</b>	<b>JEF28</b>	<b>Ij.000</b>
<b>Quadro de Servidores</b>		
<b>Cargos Efetivos</b>	<b>Quantidade</b>	
<b>Analista Judiciário - Área Judiciária</b>	04	
<b>Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria</b>	01	

<b>Técnico Judiciário - Área Administrativa</b>	07	
<b>Cargos em Comissão e Funções Comissionadas</b>		
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GV01	Ij.001
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria 1 FC-3, Assistente Técnico	SEJF	Ij.100
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUPD	Ij.101
Seção de Processamento 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUPC	Ij.102
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUJD	Ij.103

Art. 9º Fica atribuído o código 63.26 aos feitos de competência do Juizado Especial Federal cujo local de origem (OR) for a Justiça Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme previsto no art. 2º da Resolução 259/2004, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 8 de abril de 2013. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 107/13

Interessada: MMª. Juíza Drª. ANDRÉA BASSO

Assunto: Afastamento por falecimento de pessoa da família.

“Defiro o afastamento no período de 18 a 22/3/2013, em decorrência de falecimento de ascendente, devendo a magistrada apresentar a certidão de óbito na época oportuna.  
São Paulo, 20/03/2013”

## DIRETORIA-GERAL

### AVISOS DE PENALIDADES

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. CNPJ nº 59.949.362/0001-76. Contratada: DOCPRIINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA. CNPJ nº 05.373.051/0001-82. Processo Administrativo de Penalidade nº 035/2013-RCOT/DILI. A Diretoria-Geral acolheu a sugestão do Parecer nº 142/2013-ALIC e aplicou à Contratada a sanção de advertência, com fundamento no art. 87, inciso I da Lei nº 8.666/1993 e item 2.1, da Cláusula Vigésima do Instrumento Contratual, por descumprimento de obrigação contratual, dado a alocação de funcionários em quantidade menor da informada no Quadro Resumo do Valor Mensal do Serviço (fls. 867 do processo principal), ante a não formalização do pedido para redução do número de funcionários necessários ao quantitativo de produção. Resolveu-se, ainda, pela imediata inscrição da pena no Novo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Novo SICAF). Decidiu-se, ainda, pelo prosseguimento à SOFI para as providências das medidas a seu cargo e, após, ao Gestor do Contrato, para diligenciar ao Contratado para requerer a apresentação das Planilhas de Composição de Custos e Formação de Preços, de acordo com os salários efetivamente pagos a seus funcionários. Em consequência determinou a publicação do extrato desta decisão. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral). Data 15/3/13.

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. CNPJ nº 59.949.362/0001-76. Processo Administrativo nº 149/2009-DILI. Contratada: LEISTUNG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. CNPJ nº 00.306.524/0001-05. Decisão: A Diretoria-Geral acolheu o Parecer nº 147/2013-ALIC, autorizando a instauração do processo de apuração de falta contratual, concedendo à Contratada, conforme os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como o que estabelece o art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/93, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentar defesa prévia, e indicar os meios pelos quais pretende provar suas alegações. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral). Data: 18/3/13.

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. CNPJ nº 59.949.362/0001-76. Contratada: MÚLTIPLA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP. CNPJ nº 11.934.717/0001-27. Processo Administrativo de Penalidade nº 040/2013-RCOT/DILI. A Diretoria-Geral acolheu o Parecer nº 144/2013-ALIC e aplicou à empresa Múltipla Suprimentos para Escritório Ltda. - EPP a sanção de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor atualizado da Nota de Empenho nº 2013NE000194, com fundamento no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na alínea "b", do subitem 16.2.2, do Edital do Pregão Eletrônico nº 056/2012, tendo em vista o descumprimento total das obrigações assumidas pela Contratada em referência, em razão da não entrega dos produtos, levando-se em conta a reincidência no cometimento de faltas. Determinou, ainda, o encaminhamento dos autos à UMAT para cálculo do valor total da multa e intimação da Contratada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, realizar o recolhimento do valor apurado aos cofres do Tesouro Nacional, por intermédio de Guia de Recolhimento da União - GRU, e não o fazendo, seja procedido o desconto dos pagamentos eventualmente devidos ou cobrada judicialmente, conforme o caso. Resolveu-se, ainda, pela imediata inscrição da pena no Novo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Novo SICAF). Em consequência, determinou a comunicação, intimação e publicação. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral). Data: 18/3/13.

### PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 2013

**Nº 8693 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **CLAUDIA CORTEZ DIAS**, R.F. nº 502, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de

Assistente Técnico, da Subsecretaria da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR**a servidora **HAYDEE PUNTSCHART**, R.F. nº 2253, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 8694 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **CRISTINE FRIESEN**, R.F. nº 2368, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Credenciamento, Informações e Controles Educacionais, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR**a servidora **MARIA ISABEL ALVES KAPPLER**, R.F. nº 1887, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**

Diretor-Geral

## **EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO**

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedora: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 64.799.539/0001-35). Processo Administrativo nº 191/2012-DILI. Espécie: Termo de Reti-Ratificação à Ata de Registro de Preços nº 12.061.10.2012. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 11/03/2013. Vigência: a partir de sua assinatura. Objeto: retificação da Cláusula Primeira com a contemplação do Ofício Circular nº 003/2012 - Pregão. Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral), e pela Fornecedora, o Sr. Flávio Alves Pinto (Procurador).

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 1049/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 004/2013, de 13/03/2013, da MM. Juíza Federal Titular da 1ª Vara de Mauá e Diretora da Subseção Judiciária de Mauá, com a concordância da MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara de Mauá,

RESOLVE

I. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor CASSIANO CARDOSO CALANDRELLI, RF 7342, Analista Judiciário, do Núcleo de Apoio Regional de Mauá para a 1ª Vara de Mauá, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5);

II. DISPENSAR a servidora MARILIA REGIA MARTINS, RF 6778, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), cessar sua lotação na 1ª Vara de Mauá, designá-la para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional de Mauá, e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Segurança e Transportes;

III. DISPENSAR o servidor LEANDRO JACOMOSSI LOPES ALVIM, RF 6688, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4).

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 21 de março de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2013

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - açúcar e adoçante. Recebimento das propostas: até 09/04/2013, às 11h15, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 22 de março de 2013.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

PORTARIA N.º 1010/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I. ALTERAR a Portaria n.º 636/2012 -SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 10 de outubro de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 16/10/2012, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., a partir de 29.09.2012, até a designação do supervisor..."

LEIA-SE: "..., de 29.09 a 21.10.12 e de 23.10 a 18.12.12."

II. DISPENSAR a servidora FERNANDA LOPES CARDIM, RF 4960, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 19/12/2012;

III. ALTERAR a Portaria nº 762/2012 - SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 17 de dezembro de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 04/01/2013, para constar:  
ONDE SE LÊ: “..., da função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) ...”

LEIA-SE: “...,da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento (FC-5)...”

IV. ALTERAR o item II da Portaria nº 726/2012 -SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 30 de novembro de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 04/01/2013, para constar:

ONDE SE LÊ: “... para o Juizado Especial Federal Cível de Bauru ...”

LEIA-SE: “..., para a Secretaria do Juizado Especial Cível de Bauru, a partir de 30/11/2012...”

V. ALTERAR a Portaria nº 843/2013 -SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 17 de janeiro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 28/01/2013, para constar:

No item XV:

VICENTE DE PAULO MELO, RF 7165 (dispensa de Assistente I do Setor de Segurança e Transporte (FC-4), do Núcleo de Apoio Regional de Lins a partir de 13/12/12)

No item XIX:

RUBENS VALADARES, RF 6061 (dispensa de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), da Secretaria do Juizado Especial Federal de Botucatu a partir de 29/01/13.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 20 de março de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 1019/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a prestação de serviços do servidor RODOLFO TAKESHI NAKASUMI, RF 7263, Técnico Judiciário, no Núcleo de Administração Funcional e lotá-lo no referido Núcleo.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 19 de março de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 1027/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 02479/2010-NUAF, e da Portaria nº 1851, de 26/11/2012, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 28/11/2012,

RESOLVE

COLOCAR o servidor CARLOS JOSÉ DA SILVA, RF 6268, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, à disposição da Diretoria do Foro.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 19 de março de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PORTARIA N.º1028/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS  
AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de  
suas atribuições legais e regulamentares,  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0332/2013, de 11/03/2013, da MM. Juíza Federal Coordenadora das  
Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo,  
RESOLVE  
I. DISPENSAR a servidora ADRIANA PEREIRA DE RIVOREDO, RF 5331, Técnico Judiciário, da função  
comissionada de Assistente II (FC-3) da Divisão de Recursos Extraordinários de Uniformização, e designá-la para  
a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da Divisão de Recursos Extraordinários de  
Uniformização;  
II. DISPENSAR a servidora VERA LUCIA GIOVANELLI, RF 1123, Técnico Judiciário, da função  
comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Secretaria das Turmas Recursais e da Turma Regional de  
Uniformização, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Divisão de Recursos  
Extraordinários de Uniformização.  
CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 20 de março de 2013.  
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 1039/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS  
AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de  
suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2013, de 04/03/2013, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara de  
Catanduva e Diretor da 36ª Subseção Judiciária de São Paulo,  
RESOLVE  
CESSAR A LOTAÇÃO da servidora ANA CAROLINA RODRIGUES, RF 7324, Técnico Judiciário, na 1ª Vara  
de Catanduva, a partir de 15/03/2013, designá-la para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional do Fórum de  
Catanduva, a partir de 15/03/2013, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo,  
Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos.  
CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 19 de março de 2013.  
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 1041/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS  
AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de  
suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 63/2013, de 18/03/2013, do MM. Juiz Federal da 9ª Vara Criminal,  
RESOLVE  
DESIGNAR o servidor RODOLFO GABRIEL VIEIRA MALKOV, RF 6353, Técnico Judiciário, para a função  
comissionada de Assistente Técnico (FC-3), até 07/01/2014.  
CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 19 de março de 2013.  
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 1043/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 161/2013, de 21/02/2013, da MM. Juíza Federal Substituta da 4ª Vara de Execuções Fiscais,

RESOLVE

ALTERAR A LOTAÇÃO o servidor EDMUR TERRUEL MANZANO, RF 3204, Técnico Judiciário - Segurança e Transporte, da 4ª Vara de Execuções Fiscais para a Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 20 de março de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º1044/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 06/2013, de 18/03/2013, da MM. Juíza Federal da 7ª Vara Cível,

RESOLVE

I. DISPENSAR o servidor FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS ALMEIDA, RF 5924, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);

II. DESIGNAR a servidora VERONICA SILVEIRA DA SILVA MATSUO, RF 6635, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 20 de março de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 1045/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 012/2013, de 12/03/2013, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Cível de Jundiaí,

RESOLVE

I. DISPENSAR o servidor FORTUNATO GARCIA BRAGA FILHO, RF 4970, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 2ª Vara Gabinete, a partir de 09/04/2013, e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Vara Gabinete, a partir de 09/04/2013;

II. DISPENSAR a servidora MARIANA GRILLO VETTORI LIBERATO, RF 4883, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Vara Gabinete, a partir de 09/04/2013, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 2ª Vara Gabinete, a partir de 09/04/2013.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 20 de março de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 1046/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1882, de 14/03/2013, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 18/03/2013,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora TATIANA VASQUES MARTINS DOMINGUES, RF 6350, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 10/07/2013.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 20 de março de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

## **EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

a)Proc. nº 02122/13-NUAP; b)Interessado: MARIGÁS LTDA; c)Objeto: Fornecimento de gás GLP para o Fórum de Marília (10 meses); d)Valor mensal: 80,00; e)Fundamento Legal: Art. 24, inc. V, da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Diretora do Foro, em exercício.

a)Proc. nº 02089/13-NUAP; b)Interessado: TOP MIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HIDROMINERAIS LTDA-EPP; c)Objeto: Fornecimento de gás GLP para o Fórum de Catanduva (10 meses); d)Valor mensal: R\$ 79,00; e)Fundamento Legal: Art. 24, inc. V, da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Diretora do Foro, em exercício.

## **2ª VARA CRIMINAL**

### **PORTARIA Nº10/2013**

O Doutor MARCIO FERRO CATAPANI, Juiz Federal Substituto da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- indicar a servidora FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE, R.F. 7271, para substituir a servidora ELIANE APARECIDA TORRES ARAUJO, RF 1284, Técnica Judiciária, Supervisora de Processamentos Diversos, em gozo de licença prêmio no período de 11/03/2013 a 09/04/2013.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. Comunique-se o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, arquivando-se cópia na Secretaria.

São Paulo, 14 de Março de 2013.

MARCIO FERRO CATAPANI  
JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO

### **PORTARIA Nº11/2013**

O Doutor MARCIO FERRO CATAPANI, Juiz Federal Substituto da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- indicar a servidora AIARA DOS SANTOS BORGES, R.F. 6491, para substituir a servidora ELISA YOKO UCHIMA CARDOSO, R.F. 2956, Técnico Judiciário, Supervisora de Processamentos de Inquéritos (FC-5), em férias no período de 01 a 15/04/2013;

- indicar a servidora DAIANA DE MIRANDA BRANDÃO, RF 6880, para substituir a servidora ELIANE

APARECIDA TORRES ARAUJO, RF 1284, Técnica Judiciária, Supervisora de Processamentos Diversos, em férias no período de 02 a 11/05/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. Comunique-se o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, arquivando-se cópia na Secretaria.

São Paulo, 14 de Março de 2013.

MARCIO FERRO CATAPANI  
JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO

### **PORTARIA Nº12 / 2013**

O Doutor MARCIO FERRO CATAPANI ROCHA, Juiz Federal Substituto da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando que esta Vara estará realizando **plantão judiciário nos dias 23 e 24 de Março de 2013,**

RESOLVE, autorizar os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao aludido plantão:

Arminda Marques Novais Tosti -RF 3581  
Douglas Luiz Bispo Vila Nova - RF 3016  
Marcelo Eiji Kumagai - RF 5626  
Elisa Yoko Uchima Cardoso - RF 2956  
Agnaldo Rodrigues Macena - RF 1384  
Marta Janete de Carvalho Lefcik - RF 5672  
Aíara dos Santos Borges - RF 6491  
Danilo Moyses Elian - RF 4546  
Fabiana F.J.F. Albuquerque - RF 7271  
Pércio José Antonio da Silva - RF 7260

Publique-se e Cumpra-se.

São Paulo, 19 de Março de 2013.

**MARCIO FERRO CATAPANI**

**Juiz Federal Substituto**

**4ª VARA CRIMINAL**

**P O R T A R I A N°08/2013**

**O DOUTOR LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** as opções e atendendo o interesse e necessidade do serviço,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, a partir de 13/04/2013, por absoluta necessidade do serviço, a primeira parcela das férias do ano de 2013 da servidora **MICHELE CRISTINA MOÇO**, RF 7153, marcada para 01 A 19/04/2013, ficando os 07 (sete) dias remanescentes para gozo no período de 13 a 19/12/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**São Paulo, 20 de março de 2013.**

**LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

**10ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIA N° 08/2013**

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que a servidora **CHRISTIANA ELINORA DA COSTA MERCHANT RIOS**, Analista Judiciário, RF 4813, Diretora de Secretaria (CJ-3), **compensará, nos dias 25 e 26 de março de 2013**, os plantões judiciários realizados em 6 de outubro e 15 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RENATA FORTUNATO FERREIRA**, Técnico Judiciário, RF 5881, Supervisora de Processamento de Inquéritos (FC-5), para substituí-la nesse período, surtindo os devidos efeitos financeiros.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.

São Paulo, 22 de março de 2013.

**MÁRCIO RACHED MILLANI**

Juiz Federal Substituto

**PORTARIA N° 08/2013**

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que a servidora **CHRISTIANA ELINORA DA COSTA MERCHANT RIOS**, Analista Judiciário, RF 4813, Diretora de Secretaria (CJ-3), **compensará, nos dias 25 e 26 de março de 2013**, os plantões judiciários realizados em 6 de outubro e 15 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RENATA FORTUNATO FERREIRA**, Técnico Judiciário, RF 5881, Supervisora de Processamento de Inquéritos (FC-5), para substituí-la nesse período, surtindo os devidos efeitos financeiros.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.

São Paulo, 22 de março de 2013.

**MÁRCIO RACHED MILLANI**

Juiz Federal Substituto

## **1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

PORTARIA N.05, de 21 DE MARÇO DE 2013.

O Doutor Higino Cinacchi Junior, Juiz Federal da 1ª.Vara de Execuções Fiscais da 1ª.Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as peculiaridades e o volume de feitos da Vara, a necessidade de racionalizar o trabalho, prestigiando a celeridade de tramitação, bem como o disposto no artigo 162, §4º., do Código de Processo Civil,

RESOLVE:

1-Determinar oportuna abertura de nova vista à parte exequente, independentemente de despacho, quando o feito for devolvido à Secretaria sem manifestação, para trabalhos de Inspeção ou Correição.

2-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3-Encaminhe-se mensagem eletrônica, com cópia, ao Senhor Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e ao Senhor Corregedor-Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

São Paulo, 21 de março de 2013.

Higino Cinacchi Junior  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE FRANCA**

**13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO.  
CORREGEDORIA DA CENTRAL DE MANDADOS (CM) E DA CENTRAL DE COMUNICAÇÕES DE  
ATOS PROCESSUAIS CECAP DE FRANCA-SP.**

**Portaria nº 08/2013-CM**

A Doutora Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados e CECAP do Fórum

Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 30/04/2013, na seguinte ordem:

**ALFREDO EDSON DE SOUZA - RF 1665**

DIAS: 05, 06, 07, 15 e 26/04/2013;

**AURO DOS SANTOS - RF 3407**

DIAS: 16 e 29/04/2013;

**FÁTIMA APARECIDA C. DE GODOY COSTA - RF 2268**

DIAS: 02, 08, 13, 14, 17 e 30/04/2013;

**HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE - RF 4660**

DIAS: 20 e 21/04/2013;

**ISILDINHA NATAL - RF 3400**

DIAS: 09, 18, 27 e 28/04/2013;

**JULIANO QUIREZA PEREIRA - RF 4831**

DIAS: 19/04/2013;

**LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA - RF 4302**

DIAS: 01, 10 e 22/04/2013;

**MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA - RF 4466**

DIAS: 23/04/2013;

**OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO - RF 4762**

DIAS: 03, 11 e 24/04/2013;

**SOLANGE BARBOSA LEMOS MACHADO - RF 3484**

DIAS: 04, 12 e 25/04/2013;

**APROVAR** em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Franca, 21 de março de 2013

**Daniela Miranda Benetti**

**Juíza Federal**

**Corregedora da Central de Mandados e CECAP**

## **1ª VARA DE FRANCA**

**PORTARIA N.º 06/2013**

O DOUTOR LEANDRO ANDRÉ TAMURA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** que a servidora Silvana Caires Ribeiro, Técnico Judiciário, RF 3524, Assistente I (FC-4) desta 1ª Vara Federal encontra-se em gozo de férias no período de 04.03.2013 a 22.03.2013,

**CONSIDERANDO** ainda a imperiosa necessidade do serviço,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, a partir do dia 22.03.2013, primeira parcela de férias referente à servidora Silvana Caires Ribeiro, RF 3524, ficando a fruição de 01 dia remanescente para o dia 20.09.2013.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **COORDENADORIA DE GUARULHOS**

Portaria disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Considera-se data de publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada, nos termos dos §§ 3º e 4º, do art. 4º, da Lei n. 11.419/2006.

Assinatura/RF: \_\_\_\_\_

#### **PORTARIA N.14 /2013 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

#### **RESOLVE:**

Retificar a Portaria 13/2013 para constar da seguinte forma:

*Onde se lê:*

<b>MARÇO / ABRIL</b>		
<b>JUIZ PLANTONISTA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>
<b>JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO</b>	Das 19hs de 22/03/2013 às 09hs de 01/04/2013	2ª
<b>JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES</b>	Das 19 hs de 01/04/2013 às 09hs de 05/04/2013	5ª
<b>JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO</b>	Das 19 hs de 05/04/2013 às 09hs de 12/04/2013	6ª
<b>TIAGO BOLOGNA DIAS</b>	Das 19 hs de 12/04/2013 às 09hs de 19/04/2013	1ª
<b>GUILHERME ROMAN BORGES</b>	Das 19 hs de 19/04/2013 às 09hs de 26/04/2013	2ª
<b>PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA</b>	Das 19 hs de 26/04/2013 às 09hs de 30/04/2013	3ª
<b>MASSIMO PALAZZOLO</b>	Das 19 hs de 30/04/2013 às 09hs de 02/05/2013	6ª
<b>PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA</b>	Das 19 hs de 02/05/2013 às 09hs de 03/05/2013	3ª



*Leia-se:*

<b>MARÇO / ABRIL</b>		
<b>JUIZ PLANTONISTA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>
<b>JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO</b>	<b>Das 19hs de 22/03/2013 às 09hs de 01/04/2013</b>	<b>2ª</b>
<b>MASSIMO PALAZZOLO</b>	<b>Das 19 hs de 01/04/2013 às 09hs de 05/04/2013</b>	<b>5ª</b>
<b>TIAGO BOLOGNA DIAS</b>	<b>Das 19 hs de 05/04/2013 às 09hs de 12/04/2013</b>	<b>6ª</b>
<b>GUILHERME ROMAN BORGES</b>	<b>Das 19 hs de 12/04/2013 às 09hs de 19/04/2013</b>	<b>1ª</b>
<b>PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA</b>	<b>Das 19 hs de 19/04/2013 às 09hs de 26/04/2013</b>	<b>2ª</b>
<b>MASSIMO PALAZZOLO</b>	<b>Das 19 hs de 26/04/2013 às 09hs de 30/04/2013</b>	<b>3ª</b>
<b>MASSIMO PALAZZOLO</b>	<b>Das 19 hs de 30/04/2013 às 09hs de 02/05/2013</b>	<b>6ª</b>
<b>JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO</b>	<b>Das 19 hs de 02/05/2013 às 09hs de 03/05/2013</b>	<b>3ª</b>

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.

Guarulhos, 18 de fevereiro de 2013.

**MASSIMO PALAZZOLO**  
**Juiz Federal**  
**Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**

**6ª VARA DE GUARULHOS**

**PORTARIA N.º 11/2013**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Juiz Federal titular da 6ª Vara de Guarulhos (19ª Subseção Judiciária de São Paulo), no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ SEBASTIÃO MICALI**, Diretor de Secretaria, esta no gozo de licença médica no período compreendido entre 18 a 22/03/2013,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **VALMIRO MACHADO MEIRELES**, Analista Judiciário, RF 5137, para substituí-lo, na função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 18 a 22/03/2013.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

Guarulhos, 18 de março de 2013.

**MÁSSIMO PALAZZOLO**  
Juiz Federal  
Titular da 6ª Vara Federal de Guarulhos

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE MARILIA**

**PORTARIA N.º 011/2013 - CM**

O Doutor **Alexandre Sormani**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandado da 11.ª Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **Abril de 2013, como segue:**

<b>Dia</b>	<b>Nome</b>	<b>Dia</b>	<b>Nome</b>
<b>01</b>	Paulo Murilo Rocha Silva	<b>16</b>	Paulo Murilo Rocha Silva
<b>02</b>	Paulo Murilo Rocha Silva	<b>17</b>	Paulo Murilo Rocha Silva
<b>03</b>	Paulo Murilo Rocha Silva	<b>18</b>	Paulo Murilo Rocha Silva
<b>04</b>	<b>Renata P. N. Nicolau (feriado)</b>	<b>19</b>	Paulo Murilo Rocha Silva
<b>05</b>	Paulo Murilo Rocha Silva	<b>20</b>	<b>Cassiane G. S. Queiroz (sabado)</b>
<b>06</b>	<b>Renata P. N. Nicolau (sabado)</b>	<b>21</b>	<b>Cassiane G. S. Queiroz (domingo)</b>
<b>07</b>	<b>Renata P. N. Nicolau (domingo)</b>	<b>22</b>	Paulo Murilo Rocha Silva
<b>08</b>	Paulo Murilo Rocha Silva	<b>23</b>	Paulo Murilo Rocha Silva

09	Paulo Murilo Rocha Silva	24	Paulo Murilo Rocha Silva
10	Paulo Murilo Rocha Silva	25	Paulo Murilo Rocha Silva
11	Paulo Murilo Rocha Silva	26	Paulo Murilo Rocha Silva
12	Paulo Murilo Rocha Silva	27	<b>Cesar G. da Silva (sabado)</b>
13	<b>Sonia R. F. da Silva (sabado)</b>	28	<b>Cesar G. da Silva (domingo)</b>
14	<b>Sonia R. F. da Silva (domingo)</b>	29	Paulo Murilo Rocha Silva
15	Paulo Murilo Rocha Silva	30	Paulo Murilo Rocha Silva
**	*****	31	***** *

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

Marília, 20 de março de 2013.

**Alexandre Sormani**  
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

#### **PORTARIA Nº 19/2013-DSUJ**

**A JUÍZA FEDERAL ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, DIRETORA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

#### **R E S O L V E:**

**I - ESTABELECE**r a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	VARA DE SOBREAUIVO	JUIZ PLANTONISTA
---------	------------------	--------------------	------------------

26.03.2013 a 05.04.2013	2ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara Gabinete de Andradina	Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina
-------------------------	--------------------------------	-------------------------------	--------------------------------------

**II - ESTABELEECER** a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
01.04.2013 a 30.04.2013	Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina

**III - ESTABELEECER** que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado nos seguintes locais:

- a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.
- b) Juizado Especial Federal Cível em Andradina/SP - Fórum Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza - 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Santa Terezinha, 787 - Centro - telefone (18) 3702-3500.

**IV - ESTABELEECER** que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente\_adm@jfsp.jus.br) e à Seção de Apoio Administrativo de Andradina (andr\_jef\_adm@jfsp.jus.br).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Prudente, 21 de março de 2013.

**ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA**  
Juíza Federal  
Diretora da 12ª Subseção Judiciária

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 04/2011 - DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS (PRAZO DE 45 DIAS)  
O Exmo. Sr. Juiz Federal Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo - Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 23/2008 do Conselho da Justiça Federal,  
TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT. Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br).

A ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS visa implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos

documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico das áreas de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. Os interessados poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 14, Parágrafo 1º, da Resolução nº 23/2008, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR, disponível na página [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Federal Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em SÃO PAULO, no prazo de 45 dias, contados da data da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;
5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, ao NÚCLEO DE APOIO REGIONAL, localizado na Rua Afonso Taranto, nº 455, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, estas serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;
6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal - Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ribeirão Preto, 19 de março de 2013.

**DAVID DINIZ DANTAS**

Juiz Federal Consultor Presidente

Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Ribeirão Preto

2ª Subseção Judiciária de São Paulo

## **2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **PORTARIA Nº 01/2013**

Ribeirão Preto, 21 de março de 2013.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 17/2012, de 30/08/2012, referente a "Escala Anual de Férias", alterada pela Portaria nº 24/2012, dos servidores lotados nesta Segunda Vara de Ribeirão Preto, resolve: **ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, o segundo período das férias regulamentares correspondente ao exercício do ano 2013 do servidor **RICARDO LUÍS FANTINATO**, Técnico Judiciário, RF 3528, de 22/07/2013 a 31/07/2013 para de 01/04/2013 a 10/04/2013.

*PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.*

**RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA**

**Juiz Federal**

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

## CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### PORTARIA Nº 04/2013 - CM - PLANTÃO DO MÊS DE ABRIL -

A Doutora **ELIANA PARISI E LIMA**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante o recesso judiciário, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional da Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Provimentos nº 64/2005 e nº 102/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE** designar os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas e suplentes**,

**DETERMINANDO** que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

DIA (S)	OFICIAL	SUPLENTE
01	BRÍGIDA DE F. DA SILVA 4347	GERLANE L. DE NORONHA 5921
02	GERLANE L. DE NORONHA 5921	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
03	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	Mª CLÁUDIA F. M. DE BARROS 4810
04	Mª CLÁUDIA F. M. DE BARROS 4810	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
05	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	LARRY DE A. GARCIA 7383
06 e 07	<b>GERLANE L. DE NORONHA 5921</b>	<b>BRÍGIDA DE F. DA SILVA 4347</b>
08	LARRY DE A. GARCIA 7383	MARCOS DE OLIVEIRA 4129
09	MARCOS DE OLIVEIRA 4129	APARECIDA M. T. SANTOS 0738
10	APARECIDA M. T. SANTOS 0738	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
11	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
12	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	BRÍGIDA DE F. DA SILVA 4347
13 e 14	<b>BRÍGIDA DE F. DA SILVA 4347</b>	<b>GERLANE L. DE NORONHA 5921</b>
15	BRÍGIDA DE F. DA SILVA 4347	GERLANE L. DE NORONHA 5921
16	GERLANE L. DE NORONHA 5921	Mª LÚCIA B. S. BAFTI 4345

17	Mª LÚCIA B. S. BAFTI 4345	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
18	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
19	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	Mª CLÁUDIA F. M. DE BARROS 4810
20 e 21	<b>CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346</b>	<b>FRANCISCO T. DE MENEZES 5189</b>
22	Mª CLÁUDIA F. M. DE BARROS 4810	MARCOS DE OLIVEIRA 4129
23	MARCOS DE OLIVEIRA 4129	APARECIDA M. T. SANTOS 0738
24	APARECIDA M. T. SANTOS 0738	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
25	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
26	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	BRÍGIDA DE F. DA SILVA 4347
27 e 28	<b>FRANCISCO T. DE MENEZES 5189</b>	<b>Mª LÚCIA B. S. BAFTI 4345</b>
29	BRÍGIDA DE F. DA SILVA 4347	GERLANE L. DE NORONHA 5921
30	LARRY DE A. GARCIA 7383	Mª LÚCIA B. S. BAFTI 4345

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 21 de março de 2013.

**ELIANA PARISI E LIMA**  
**Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS**

### **1ª VARA DE OURINHOS**

#### **PORTARIA nº 013/2013 - ADM - OURI**

O DOUTOR MAURO SPALDING, JUIZ FEDERAL DESIGNADO DA PRIMEIRA VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**(I) CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento ao(s) Mandado(s) de Intimação expedido(s) nos autos da Ação Penal nº 0003590-35.2011.403.6125, **RESOLVE** homologar a(s) diligência(s) efetuada(s) pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Alessandro de Souza Cruz, RF 6911, até o município de Fartura/SP, cidade pertencente à jurisdição desta Subseção Judiciária, no dia 15 de março de 2013;

**(II) CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento ao(s) Mandado(s) de Citação expedido(s) nos autos da Ação Penal nº 0000198-19.2013.403.6125, **RESOLVE** homologar a(s) diligência(s) efetuada(s) pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, Sandra Aparecida Rodrigues Giolo, RF 4324, até o município de Cerqueira César/SP, cidade pertencente à jurisdição desta Subseção Judiciária, no dia 19 de março de 2013;

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 20 de março de 2013.

**MAURO SPALDING**  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS**

### **1ª VARA DE LINS**

#### **PORTARIA N.º 014/2013**

O DR. BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**CONSIDERANDO** que a servidora Fabiana Faria Dias de Carvalho, RF 5832, Supervisora do Setor de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível, compensou plantão no dia 13/02/2013, e esteve de licença médica nos dias 14 e 15/02/2013;

**CONSIDERANDO** que a servidora Fabiana Faria Dias de Carvalho, RF 5832, Supervisora do Setor de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível, estará de férias no período de 04 a 12/04/2013;

**CONSIDERANDO** que a servidora Karina Rodrigues Inácio Benassi, RF 6299, Supervisora do Setor de Processamentos de Execuções Fiscais, estará compensando plantão nos dias 25 e 26/03/2013 e estará de férias no período de 01 a 12/04/2013;

**CONSIDERANDO** que o servidor José Donizeti Mirada, RF 6014, Supervisor do Setor de Processamentos Criminais, esteve compensando plantão nos dias 25/01/2013 e 08/03/2013;

**CONSIDERANDO** que o servidor Morivaldo Rodrigues, RF 5665, Supervisor do Setor de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, estará compensando plantão no dia 22/03/2013;

#### **R E S O L V E:**

**I. DESIGNAR** a servidora **JAQUELINE LÚCIA BAPSTITELLA MINAMI**, Analista Judiciário, RF 7352, para substituir a servidora Fabiana Faria Dias de Carvalho no período de licença e compensação de plantão;

**II. DESIGNAR** o servidor **JOÃO PAPIN NETO**, Técnico Judiciário, RF 7210, para substituir a servidora Fabiana Faria Dias de Carvalho no período de férias (04 a 12/04/2013);

**III. DESIGNAR** a servidora **JANAÍNA SPETIC ALVES**, Técnica Judiciária, RF 7316, para substituir a servidora Karina Rodrigues Inácio Benassi, com exclusão apenas do dia 01/04/2013;

**IV. DESIGNAR** a servidora **JAQUELINE LÚCIA BAPSTITELLA MINAMI**, Analista Judiciário, RF 7352, para substituir os servidores José Donizeti e Morivaldo Rodrigues nos respectivos períodos de afastamentos.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lins/SP, 21 de março de 2013.



Juiz Federal Substituto

**BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2013

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 13/2013, que tem como objeto a aquisição de material de consumo - elétrico. Abertura: 10/4/2013, às 14h00. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: [compras\\_ms@trf3.jus.br](mailto:compras_ms@trf3.jus.br) ou fax: (67) 3326-9568.  
Cristiane Pereira dos Santos Martins  
Pregoeira

##### PORTARIA N° 046/2013-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, no exercício da Direção da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

##### R E S O L V E :

- I - DESIGNAR a servidora CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS, RF 5782, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Compras e Licitação (FC-5), para substituir o servidor ANTONIO CARLOS GONÇALVES, RF 1035, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), que estará em gozo de férias, referente ao saldo remanescente da 1ª etapa do período aquisitivo 2012/2013, marcada para 01 a 09.04.2013 (09d);
- II - DESIGNAR a servidora EUDES ARRUDA PORTO DE FIGUEIREDO, RF 74, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Assistente I do Setor de Processamentos e Pagamento de Assistência Judiciária Gratuita (FC-4), para substituir o servidor RONY LAUDSON GUTERRES, RF 1480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção Financeira (FC-05), que estará em gozo de férias, referente ao saldo remanescente da 1ª etapa do período aquisitivo 2012/2013, marcada para 22 a 26.04.2013 (05d);
- III - DESIGNAR o servidor MAGSON MARTINS MAGALHÃES, RF 4217, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, para substituir o servidor DANIEL JOAQUIM DE SOUZA, RF 4198, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Informática, Supervisor da Seção de Processamento de Dados (FC-05), que estará em gozo de férias referente a 2ª etapa das férias do período aquisitivo 2012/2013, marcada para 01 a 10.04.2013 (10d);
- IV - DESIGNAR a servidora ESTER TIMLER, RF 4756, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-02), para substituir a servidora ÍNDIA TAPAJOARA DELLA-PACE ALVES DE SOUZA, RF 5228, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), que esteve de licença médica no dia 05.03.2013 (01d);
- V - DESIGNAR o servidor LUIZ FERNANDO BRUNO, RF 753, Técnico Judiciário, Área Especialidade, Operador de Computador, Assistente I do Setor de Almoxarifado (FC-04), para substituir o servidor PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS, RF 3.722, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Material e Patrimônio (FC-05), que esteve compensando serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 14.03.2013 (1d), e no dia 21.03.2013(1d), que esteve compensando recesso 2012/2013;
- VI - DESIGNAR o servidor DARCI MOCHIUTI JUNIOR, RF 4931, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, para substituir o servidor DANIEL JOAQUIM DE SOUZA, RF 4198,

Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Informática, Supervisor da Seção de Processamento de Dados (FC-05), que esteve em licença médica no período de 26 a 28.02.2013 (03d) e no dia 01.03.2013 (01d); VII - DESIGNAR a servidora IRIS INARI BAMBIL UJIIE LIMA, RF 6312, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia (do Trabalho), Assistente Técnico, subordinado ao Diretor do Foro (FC-3), no período de 04 a 20.03.2013 (17d) e a servidora JAQUELINE DE OLIVEIRA CALIXTO, RF 1147, Técnico Judiciário, no dia 21.03.2013 (01d), para substituírem o servidor LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, RF 6377, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Benefícios e Assistência Social que se encontra em gozo de férias referente a 2ª etapa do período aquisitivo 2011/2012, marcada de 04 a 21.03.2013 (18d).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande/MS, 20 de março de 2013.

JEAN MARCOS FERREIRA

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro,

no exercício da direção

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2013- JF/MS

**CONTRATO Nº 10.001.10.2010 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO NÃO RESIDENCIAL, QUE ENTRE SI FIRMAM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA J.V.D. AGRO LTDA.**

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL** com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, Parque dos Poderes, na cidade de Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.422.922/0001-00, neste ato representada pelo Diretor do Foro, designado pelo Ato nº 11.777, de 17/02/2012, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, **APOSTILA** o reajuste do contrato em epígrafe, com fundamento no § 1º da Cláusula Quarta - do Aluguel Mensal e do Reajuste, bem como no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, de acordo com a informação de f. 349 verso, do Processo Administrativo nº 047/2009-SADM, passando para R\$ 9.269,29 (nove mil, duzentos sessenta e nove reais e vinte e nove centavos) o valor mensal do Contrato nº 10.001.10.2010-JF/MS, a partir de 09/02/2013, decorrente da aplicação do percentual de 8,2866200%, relativo à variação do IGP-M no período de 03/2012 a 02/2013.

Campo Grande, MS, 20 de março de 2013.

Juiz Federal Diretor do Foro

## 3A VARA DE CAMPO GRANDE

### PORTARIA Nº 12/2013- SE03

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12.11.2008 que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** que o servidor **Fábio Guilherme Monteiro Daroz**, Técnico Judiciário, Registro Funcional nº 4900, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais Diversos da 3ª Vara, estará em gozo de férias no período de **18 a 26/03/2013**;

**RESOLVE:**

1 - **DESIGNAR** a servidora **Denise Barbosa Mardini Lanzarini**, Técnico Judiciário, Registro Funcional n.º 4764, para, em substituição, exercer a função de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais Diversos da 3ª Vara, no período acima mencionado, sem prejuízo de suas atribuições;

2 - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**CUMpra-se. Dê-se ciência.**

Campo Grande-MS, 21 de março de 2013.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal